



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 072/2012.
De 05 de Abril de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 072/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS 09/04/12
Prefeito Municipal Mariano

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL LETICIA
NICLODI.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

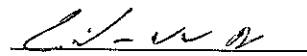
Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula nº 919, Regime Estatutária, à Servidora Municipal **LETICIA NICLODI**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 23 de Abril de 2012 até o dia 20 de Agosto de 2012.

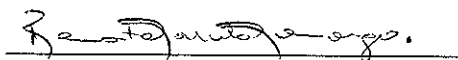
Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 949 de 03 de Abril de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de Abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Abril de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

